

## Número Extraordinário

# **SUMÁRIO**

#### PRIMEIRO MINISTRO:

DESPACHO N.º 009/2017 de 10 de Novembro de 2017

Tolerância de Ponto no dia 13 Novembro de 2017.

### **DESPACHO N.º 009/2017** De 10 de Novembro de 2017

#### Tolerância de Ponto no dia 13 Novembro de 2017

Ao abrigo do artigo 7º número 6 alínea d) da Lei n.10/2005, de 10 de Agosto, sobre Feriados Nacionais e Datas Oficiais Comemorativas, determino a concessão de tolerância de ponto na próxima segunda-feira, dia 13 de Novembro, a todos os funcionários e agentes dos ministérios e serviços deles dependentes, bem como dos institutos e organismos integrados na Administração Indireta do Estado, por ocasião da celebração do dia 12 de Novembro, como Dia Nacional da Juventude.

Díli, aos 10 de Novembro de 2017 –

O Primeiro-Ministro

Dr. Mari Alkariti